

Acordo é a melhor saída

A saída para inquilinos e proprietários é fazer acordo e baixar o aluguel se ele ficar acima do preço de mercado. "Entendo qualquer índice de correção dos aluguéis mais como um limite do que uma obrigação", diz Roberto Capuano, presidente do Creci-SP (Conselho Regional dos Corretores de Imóveis).

A redução do aluguel pode ser definitiva —por seis meses— ou provisória. Neste último caso, os proprietários concedem uma espécie de abono durante, por exemplo,

três meses. Depois é cobrado o valor reajustado pelo índice previsto no contrato.

O inquilino com contratos assinados até 20 de dezembro (quando entrou em vigor a lei do inquilinato) pode deixar o imóvel a qualquer moment desde que já tenha um ano de contrato.

Já para os contratos novos assinados depois de 20 de dezembro, o inquilino paga multa por rescisão de até três aluguéis, se decidir sair antes do prazo.